ATA N.º 29/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2015

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Sandra Cristina Machado Matos, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

---------- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.----------

---------- 2.º - Período de antes da ordem do dia.----------

---------- 3.º - Ordem do Dia:----------

----------Ordenamento do território e urbanismo:----------

----------1) Informação prévia sobre a viabilidade de alteração de uso de um edifício, sito na Zona Industrial da Prageira, em Peniche – Filipe Manuel Conceição Garcia; ----------

----------2) Demolição de dois edifícios inacabados, sitos na Travessa Vasco da Gama, em Ferrel – Olívio Ferreira Ricardo; ----------

----------3) Alteração e ampliação de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua Nossa Senhora da Conceição, em Peniche – Sara Cristina Pereira Garcia; ----------

----------4) Construção de um edifício, destinado a habitação multifamiliar, na Rua Padre António Marcelino, em Ferrel – Sousa Madeira & Irmãos, L.da; ----------

----------5) Doação de uma parcela de terreno para o domínio público, sita em Vale Cortiços, Atouguia da Baleia – João Paulo Moreira Pinto; ----------

----------6) Doação de uma parcela de terreno para o domínio público, sita na Travessa da Rua Nova, em Bufarda – Otília Maria Augusto Pinheiro Santos; ----------

----------7) Receção definitiva das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita no Outeiro da Aroeira - Percebal, na Consolação – João Manuel da Fonseca; ----------

----------8) Revisão do POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira; ----------

----------Protocolos: ----------

----------9) Portugal 2020;----------

----------10) Modelo de gestão e controlo de visitação e capacidade de carga humana da Reserva Natural das Berlengas – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;----------

----------11) Acordos de parceria para a realização da sétima temporada da Rota das Igrejas do Concelho de Peniche – Paróquia de Peniche, Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, Fábrica Paroquial da Freguesia de Serra d'El-Rei, Santa Casa da Misericórdia de Peniche e Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia;----------

----------12) Contrato Emprego Inserção + – Olga Rodrigues Pinto Antunes; ----------

----------Relacionamento Institucional:----------

----------13) Carta Local do Associativismo do Concelho de Peniche – Pelouro do Associativismo;------ ----------

----------Regulamentos municipais:----------

----------14) Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo;------ ----------

----------15) Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo a Jovens Atletas – Pelouro da Juventude; ----------

----------Delegação de competências do município:----------

----------16) Acordo de execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, bloco 1, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências – Freguesia de Peniche; ----------

----------17) Acordo de execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, bloco 3, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências – Freguesia de Peniche; ----------

----------18) Acordo de execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, bloco 5, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências – Freguesia de Peniche; ----------

----------19) Acordo de execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, bloco 7, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências – Freguesia de Peniche; ----------

----------20) Acordo de execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua Fernão de Magalhães, bloco 2, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências – Freguesia de Peniche; ----------

----------21) Acordo de execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua Fernão de Magalhães, bloco 4, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências – Freguesia de Peniche; ----------

----------22) Acordo de execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua Fernão de Magalhães, bloco 6, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências – Freguesia de Peniche; ----------

----------23) Acordo de execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua de Cabinda, bloco 2, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências – Freguesia de Peniche; ----------

---------- Recursos Humanos: ----------

----------24) Programas de Estágios Profissionais na Administração Local - PEPAL;-----

---------- Obras municipais: ----------

----------25) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de "Construção de estruturas de madeira para proteção costeira no concelho de Peniche" – Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A.;----------

---------- Património municipal: ----------

----------26) Direito de superfície sobre um lote de terreno, sito na Avenida da Praia, em Peniche, para a construção de uma loja – Rip Curl Europe; ----------

----------27) Arrendamento de uma parcela de terreno, sita na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche – Sportágua - Parque de Diversões Aquáticas, L.da;---------- ----------

---------- Documentos previsionais:----------

----------28) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano de Atividades Municipais e ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2015 – Departamento Administrativo e Financeiro;---------- ----------

---------- Eventos de Iniciativa Municipal: ----------

----------29) I Festival Música de Cá; ----------

---------- Licenciamento de atividades diversas: ----------

----------30) Licenciamento de manifestação desportiva, denominada XIV Rota dos Almocreves – Freguesia de Ferrel; ----------

----------31) Licenciamento de manifestação desportiva, denominada Passeio TT da Nazaré a Peniche – Clube de Todo-o-Terreno de Oeiras;----------

----------32) Licenciamento de evento, denominado I Etapa do Campeonato Nacional de Bodysurf – Federação Portuguesa de Surf e Alfarroba Amarela Ideias & Eventos, L.da; ----------

----------Ocupação do espaço público e publicidade:----------
----------33) Licenciamento de publicidade a evento, denominado I Etapa do Campeonato Nacional de Bodysurf – Federação Portuguesa de Surf e Alfarroba Amarela Ideias & Eventos, L.da;------ ----------
----------34) Ocupação de espaço público com divertimentos, no Campo da República, em Peniche, por ocasião da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche; ----------
----------Apoios diversos:----------
----------35) Subsídio extraordinário referente à colaboração em evento organizado pelo Município, em maio de 2015 – Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche;-------
----------36) Apoio para os grupos que participarão no desfile do Carnaval de Verão – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche; ----------
----------37) Apoio para a realização de um intercâmbio com o projeto Matriz - E5G do Fundão, no âmbito projeto OJE-E5G - Olhares de Jovens – Adepe - Associação para o Desenvolvimento de Peniche;----------
----------38) Apoio para a realização do VI Encontro de Coros Cidade de Peniche – Coral Stella Maris de Peniche; ----------
----------39) Apoio para a realização de evento, denominado I Etapa do Campeonato Nacional de Bodysurf – Federação Portuguesa de Surf e Alfarroba Amarela Ideias & Eventos, L.da;---------- ----------
----------40) Apoio para a realização de Montepio Peniche Groms by Rip Curl;----------
----------41) Apoio para a realização de evento, denominado Rip Curl Gromsearch.-------
---------- 4.º - Aprovação da minuta da ata. ----------
A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e cinquenta minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-
O senhor Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente da Câmara, não participou na reunião.
A senhora Vereadora Sandra Matos só participou na reunião até às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, tendo saído após a apreciação do ponto quatro da ordem do dia. ----------
Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Margarida Gonçalves e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Técnica Superior Jurista e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves e Etelvina Alves, Chefe da Divisão e Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, respetivamente, durante a apreciação dos pontos 1 a 8 da ordem do dia, e Nuno Cativo, Nuno Carvalho e Alexandra Tormenta, Diretor e Técnico Superior do Departamento de Energia e Ambiente e Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, respetivamente, durante a apreciação do ponto 1 da ordem do dia.----------

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Jorge Manuel Rosendo Gonçalves comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Sandra Cristina Machado Matos, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade da referida cidadã, pelo que esta passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.----------

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.os 26 e 27/2015, das reuniões camarárias realizadas nos passados dias 1 e 8 de junho, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara.----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO:

* Informação n.º 16/2015, datada de 19 de junho de 2015, do Gabinete Jurídico, relativa a uma ação administrativa especial, cujo autor foi o STAL e o réu o Município de Peniche. (NIPG 9149/15) ----------

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: ----------

Senhor Presidente da Câmara, António José Correia:
Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:----------
- Deu conhecimento de que iria reunir-se com a Comissão de Festas de Ferrel e com outros interessados. ----------
- No dia 23 de junho, recebeu a equipa que se encontra a trabalhar com o POOC Alcobaça- Cabo Espichel, que fizeram uma apresentação.----------
- No dia 23 de junho, recebeu a Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar, onde foram expostas as ambições do concelho de Peniche, particularmente no que diz respeito à área portuária e mais especificamente sobre a questão do esporão perpendicular ao Molhe Oeste. Segundo o entendimento da Câmara Municipal, o financiamento deve ser público, tendo sido manifestada a disponibilidade da Câmara Municipal de Peniche, tal como já havia sido feito na reunião efetuada anteriormente com a Docapesca, na assunção das suas responsabilidades, eventualmente como dono da obra para que se possa concretizar a Marina Urbana e alavancar o turismo náutico. ----------
- No dia 23 de junho, reuniu-se com o concessionário do estabelecimento comercial Taskareia, no Molhe Leste, onde ficou o compromisso de voltarem a reunir quinze dias depois e, posteriormente, com a Docapesca. Deu conta da reunião que teve com a Dr.ª Isabel Guerra sobre o assunto e que iria proceder-se à formulação escrita do pedido de autorização para alteração do uso do estabelecimento. ----------
- No dia 24 de junho, integrou a comitiva da Comunidade Intermunicipal do Oeste, em reunião com a CCDR Centro, relativa aos Investimentos Territoriais Integrados do Portugal 2020. Foi transmitido que a Oestecim, tal como outras comunidades intermunicipais, não concordava que o Programa Aproximar fosse financiado pelos ITI, uma vez que esta medida retiraria a autonomia que os municípios tinham para desenvolver projetos na área da modernização administrativa. Informou que, no dia 30 de junho, iria representar a Comunidade Intermunicipal do Oeste numa reunião da Associação de Municípios Portugueses, com todas as comunidades intermunicipais, sobre a questão dos ITI. Disse estar mandatado pela Comunidade Intermunicipal do Oeste, para manifestar essa discordância.----------
- No dia 24 de junho, esteve presente na celebração da escritura da Loja dos Valas.----------

- No dia 24 de junho, esteve presente numa sessão de esclarecimento sobre planeamento urbanístico. ----------
- No dia 25 de junho, reuniu-se com a Comunidade Intermunicipal do Oeste, onde foram analisadas as questões relativas ao pacto territorial. ----------
- No dia 25 de junho, esteve presente na cerimónia de entrega dos diplomas aos diversos projetos participantes no concurso *Oeste Empreendedor*.----------
- No dia 25 de junho, reuniu-se, pela penúltima vez, com o Conselho de Administração das Águas do Oeste. ----------
- No dia 26 de junho, reuniu-se com os três membros do Conselho Intermunicipal, com a Dr.ª Isabel Damasceno, do PO Centro e com o senhor Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, que teve como objetivo a abordagem do valor a integrar nos ITI para os projetos que sejam enquadrados nos ITI e que tenham a ver com os cuidados primários, para que possa haver uma reclassificação das prioridades. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse concordar plenamente com a metodologia adotada, de negociações para a reclassificação de prioridades e com a contemplação da nossa unidade de saúde para a sua requalificação, no entanto, julga que as acessibilidades são uma questão, que não vai conflituar de forma alguma com esta situação, uma vez que é uma questão simples e de resolução célere, mas com grande impacto. A vereadora **Clara Abrantes** relembrou que o problema das acessibilidades nunca ficou solucionado, porque a ARS havia assumido o compromisso de fornecer os materiais para as obras, por administração direta, por parte da Câmara Municipal de Peniche, e não foi cumprido, até à data. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, em função do que ficar contemplado, voltariam a falar sobre o assunto. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que gostaria que se colocasse alguma pressão, relativamente à questão das acessibilidades, porque sendo uma questão de pormenor, iria com certeza fazer toda a diferença. Sugeriu que se reiterasse este pedido, tendo em conta a necessidade premente que são as acessibilidades ao Centro de Saúde de Peniche. O senhor Vereador **Ângelo Marques** disse também estar plenamente de acordo com o *modus operandis* que tem vindo a ser utilizado na questão do Portugal 2020, designadamente na questão da saúde. Concordou que a questão das acessibilidades é realmente urgente e necessária, mas que não era um problema recente, trata-se de um problema que se arrasta desde que a tutela se comprometeu com o fornecimento dos materiais e que nunca cumpriram. Alertou para o facto da urgência na resolução da questão das acessibilidades, poder colocar, futuramente, em causa, questões estruturantes na resolução de toda a requalificação do Centro de Saúde de Peniche. O senhor **Presidente da Câmara** disse que logo que terminadas as negociações e a celebração do pacto e de acordo com o que ficar contemplado, decidir-se-ia o caminho a adotar. ----------
- Comprometeu-se a apresentar, na próxima reunião de Câmara, um estudo relativo ao espaço adjacente ao Largo dos Bolhos.----------
- No dia 26 de junho, esteve presente na Assembleia Municipal, que teve continuação no dia 27 de junho.----------
- No dia 27 de junho, concretizou-se a 1.ª etapa do 1.º campeonato de body surf, no qual esteve presente. ----------
- No dia 27 de junho, participou na Corrida das Fogueiras, tendo feito uma apreciação geral à iniciativa. Agradeceu a todos os que estiveram envolvidos neste evento. ----------
- No dia 28 de junho, participou no almoço de encerramento do ano letivo da Universidade Sénior, felicitando-a por mais um ano letivo.----------
- Referiu a reedição do livro *Peniche na História e na Lenda*.----------
- Esteve presente na exposição patente no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia, denominada *Traje de Casamento*, felicitando a Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia pela ideia e iniciativa que passou a ter o envolvimento da Câmara Municipal de Peniche,

felicitando também os técnicos da Câmara Municipal de Peniche envolvidos.----------
- No dia 29 de junho, participou na receção de boas vindas do encontro anual dos distribuidores, à escala Mundial, de pranchas de stand up padlle. ----------
- No dia 29 de junho, reuniu-se com o promotor do tuc-tuc, posteriormente à conversa que teve com a Docapesca. ----------

Senhora Vereadora Clara Abrantes:
Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:----------
- Salientou a realização da sessão de esclarecimento sobre planeamento urbanístico e a forma como correu a Corrida das Fogueiras, felicitando todos os parceiros e colaboradores da Câmara Municipal de Peniche.----------

Senhor Vereador Ângelo Marques:
- Associou-se a todas as felicitações, sem qualquer exceção. ----------
- Enalteceu todos os funcionários da Câmara Municipal de Peniche, os que participaram diretamente na organização da Corrida das Fogueiras e todos os outros que asseguraram o normal funcionamento dos serviços. ----------
- Relativamente à nota que receberam da Junta de Freguesia de Ferrel, sugeriu que o senhor Presidente da Câmara diligencie o agendamento de uma reunião, com a Junta de Freguesia, para tentar verificar as diferenças que existem na interpretação dos ofícios e chegar-se a um consenso. O senhor **Presidente da Câmara** assumiu o compromisso de, face à nota recebida da Junta de Freguesia de Ferrel e à abordagem do senhor Vereador Ângelo Marques, solicitar uma reunião com a Junta de Freguesia de Ferrel, aquando do regresso do senhor Vice-Presidente da Câmara. -

Senhora Vereadora Cristina Leitão:
- Disse que segundo o artigo 9.º da lei n.º 75/2013, é da competência da Câmara discutir e preparar os contratos de execução de competências delegadas às Juntas de Freguesia, e não somente votá-los, esclarecendo que, apesar de terem permitido que os contratos de execução fossem feitos, sem que a Câmara Municipal os negociasse, as renovações, as adendas, etc, seriam negociados pela câmara no seu todo. Solicitou que se use a metodologia que está definida na lei e que se faça uma reunião para que os restantes membros da Câmara possam ter conhecimento do ponto de situação dos contratos de execução e para que se possam discutir estas matérias. Solicitou que fossem esclarecidas, na devida altura, algumas dúvidas que possui, relativamente aos pontos que estão agendados da Freguesia de Peniche, uma vez que não está previsto na lei, adendas aos contratos de execução. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria incluir na próxima reunião de câmara, um ponto relativo ao ponto de situação dos contratos de execução, para conhecimento e apreciação. O senhor Vereador **Ângelo Marques** reiterou o que já havia dito numa outra reunião, relativamente às presenças nas reuniões sobre os contratos de execução de competências delegadas. O senhor Vereador **Filipe Sales** reiterou o que a senhora vereadora Cristina Leitão havia dito. O senhor **Presidente da Câmara** aceitou todos os contributos dos senhores Vereadores e disse que iriam ser tidos em conta para este processo. ----------
- Relativamente aos processos de combustíveis Low-cost, designadamente o processo relativo ao senhor António José Correia, disse não concordar que se protele o assunto porque o que está em causa, é a tomada de uma decisão, uma vez que se trata de um pedido de informação prévia, rendo a Câmara já ultrapassado todos os prazos. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria incluir na próxima reunião de câmara todos os processos relacionados com a implementação de postos de combustíveis, para apreciação e tomada de decisão. ----------

Senhor Vereador Filipe Sales:
- Sublinhou as felicitações pela organização da Corrida das Fogueiras e pelos préstimos dos colaboradores do município, que por vezes desempenham funções que vão muito além do seu domínio funcional habitual, do qual depende e muito o sucesso da prova.----------
- Deixou uma palavra de elogio ao senhor Presidente da Câmara, por ter proporcionado a sessão de esclarecimento do dia 24 de junho, relativa aos novos caminhos do planeamento urbanístico. -
- Manifestou o descontentamento por haver uma lacuna na passagem da informação, relativamente às deliberações tomadas, para as partes interessadas. O senho **Presidente da Câmara** disse que iria verificar a situação. ----------
- Referiu que tinha que ser encontrada uma solução por forma a impossibilitar o estacionamento no lote de terreno, sito no gaveto formado pela Rua Tenente Valadim e pelo Largo 5 de Outubro, em Peniche, pelo menos, na época de verão. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria tentar saber quem são os proprietários do terreno. ----------
- Manifestou preocupação quanto ao facto de não se encontrar nada previsto para a 2.ª fase das obras no Fosso da Muralha, reiterando o pedido urgente de se pensar, por exemplo, em forma de reunião temática, sobre o que deve ser feito naquela área, sob pena de se perder a oportunidade proporcionada pelo Portugal 2020. O senhor **Presidente da Câmara** disse que tinha sido assumido o compromisso de, uma vez por mês, fazer-se uma reunião para se poder falar relativamente ao Portugal 2020, tendo sido marcada uma reunião extraordinária temática.---------
- Relembrou que o senhor Vice-Presidente se comprometeu em falar com o senhor Presidente da Câmara, para agendamento de uma reunião sobre a 2.ª fase das obras do Fosso da Muralha. ------
- Referiu a questão do estacionamento das autocaravanas, que se encontra regulamentado, mas cujo seu cumprimento é aquele que é do conhecimento de todos, nomeadamente no que toca à insuficiência de sinalização que faça cumprir o regulamento e a falta de uma atitude pedagógica por parte do município, por forma a persuadir e sensibilizar os auto caravanistas a fazerem uma utilização da cidade de uma forma mais regrada e indicar-lhes alternativas para a prática de caravanismo. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria ser incluído na próxima reunião de Câmara, o regulamento das autocaravanas, e o ponto de situação sobre a execução.----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Câmara propôs e a Câmara Municipal aceitou que o ponto oito da ordem do dia passasse a ser o ponto um, alterando-se sucessivamente os pontos um a sete, para passarem a ser os pontos dois a oito.----------

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:----------

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

1) ***Revisão do POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira:*** ----------
Deliberação n.º 836/2015: A Câmara Municipal tomou conhecimento da análise efetuada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e pelo Departamento de Energia e Ambiente ao processo de revisão do POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira, que passará a ser designado por Programa da Orla Costeira Alcobaça - Cabo Espichel.----------

2) ***Informação prévia sobre a viabilidade de alteração de uso de um edifício, sito na Zona Industrial da Prageira, em Peniche – Filipe Manuel Conceição Garcia:*** ----------

Deliberação n.º 837/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de junho de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----------
«*Na sequência da apreciação do pedido de informação prévia sobre a viabilidade para instalação de salas de estudo e atividades lúdico pedagógicas em edifício existente, sito na Zona Industrial da Prageira, lote 92, em Peniche, apresentado em nome de Filipe Manuel da Conceição Garcia, no dia 29 de abril de 2015, e ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), propõe-se à Exma. Câmara Municipal que seja deliberado emitir parecer favorável à pretensão, nas condições do parecer do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2015/05/20.*» (Doc.335 DPGU R299/15)----------

3) ***Demolição de dois edifícios inacabados, sitos na Travessa Vasco da Gama, em Ferrel – Olívio Ferreira Ricardo:*** ----------
Deliberação n.º 838/2015: O pedido de demolição de dois edifícios inacabados, sitos na Travessa Vasco da Gama, em Ferrel, apresentado por Olívio Ferreira Ricardo, foi retirado da ordem do dia. (DPGU 27/15)----------

4) ***Alteração e ampliação de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua Nossa Senhora da Conceição, em Peniche – Sara Cristina Pereira Garcia:***----------
Deliberação n.º 839/2015: O senhor **Presidente da Câmara** propôs que o pedido de alteração e ampliação de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua Nossa Senhora da Conceição, em Peniche, apresentado por Sara Cristina Pereira Garcia, fosse retirado da ordem do dia e que seja proposto à requerente que apresente uma nova solução que esbata o impacto da empena do edifício. O senhor **Vereador Filipe Sales** disse que, face ao parecer técnico emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, não está confortável para corroborar a posição do senhor Presidente da Câmara e está preparado para votar favoravelmente. A senhora **Vereadora Sandra Matos** disse que também está preparada para votar, uma vez que se trata de uma questão estética e não de uma questão legal. O senhor **Presidente da Câmara** disse que não pretende indeferir o pedido, mas propor à requerente uma outra solução para a empena. O senhor **Vereador Ângelo Marques** disse que, face ao parecer técnico da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, se for colocado a votação votará favoravelmente, mas não vê inconveniente em que se converse com a requerente, desde que não se adie a tomada de decisão indefinidamente. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística que promova uma reunião no sentido de se tentar encontrar uma solução que possa esbater o impacto da empena e que voltará a colocar o assunto na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. O senhor **Vereador Filipe Sales** solicitou que fique expresso que é contra o adiamento da tomada de decisão sobre este assunto. O senhor **Vereador Ângelo Marques** disse que não deve ser feita qualquer exigência à requerente, face ao teor do parecer técnico, mas apenas uma tentativa de sensibilização. Acrescentou que o seu voto é favorável, seja a votação realizada hoje ou na próxima semana. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, no sentido de minimizar o impacto que a construção possa vir a ter, propõe que se retire o assunto da ordem do dia e se promova, ainda esta semana, uma reunião com a requerente e que o assunto seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal para votação. A senhora **Vereadora Cristina Leitão** não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (DPGU 47/15)----------

Por ter saído da reunião, a senhora Vereadora Sandra Matos não participou na apreciação e

votação dos pontos que se seguem.----------

5) ***Construção de um edifício, destinado a habitação multifamiliar, na Rua Padre António Marcelino, em Ferrel – Sousa Madeira & Irmãos, L.da:*** ----------
Deliberação n.º 840/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de junho de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----------
«*Na sequência da apreciação do projeto de arquitetura referente ao pedido acima referenciado, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), propõe-se à Exma. Câmara Municipal que seja deliberado aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação, nas condições dos pareceres da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 2015/06/23. Os projetos de especialidade devem ser entregues no prazo de 6 meses, nos termos de n.º 4 do artigo 20.º do RJUE.*» (Doc.336 DPGU 57/15)-------

6) ***Doação de uma parcela de terreno para o domínio público, sita em Vale Cortiços, Atouguia da Baleia – João Paulo Moreira Pinto:*** ----------
Deliberação n.º 841/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de junho de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----------
«*Aceitar a cedência da área de 175 m2, a desanexar do prédio misto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 6181, da freguesia de Atouguia da Baleia e inscrito na Matriz sob os artigos 9 Secção AR e provisório 9162, para ser integrada no domínio público, nomeadamente para arruamentos.*» (Doc.337 DPGU 338/09) ----------

7) ***Doação de uma parcela de terreno para o domínio público, sita na Travessa da Rua Nova, em Bufarda – Otília Maria Augusto Pinheiro Santos:*** ----------
Deliberação n.º 842/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de junho de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----------
«*Aceitar a cedência da área de 240,77 m2, a desanexar do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 5979, da freguesia de Atouguia da Baleia e inscrito na Matriz Cadastral Rústica sob o artigo 69 Secção BC, para ser integrada no domínio público, nomeadamente para arruamentos.*» (Doc.338 DPGU 62/10)----------

8) ***Receção definitiva das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita no Outeiro da Aroeira - Percebal, na Consolação – João Manuel da Fonseca:*** ----------
Deliberação n.º 843/2015: Deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----------
«*Para efeitos do previsto no artigo 87.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Definitiva das Infraestruturas Urbanísticas. Parece de receber as infraestruturas Urbanísticas e libertar as garantias em conformidade com o Auto de Receção Definitiva.*» (Doc.339) ----------

PROTOCOLOS:

9) ***Portugal 2020:***----------
Deliberação n.º 844/2015: O processo do quadro de apoio comunitário Portugal 2020 foi retirado da ordem do dia. ----------

10) ***Modelo de gestão e controlo de visitação e capacidade de carga humana da Reserva Natural das Berlengas – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas:*** ----------
Deliberação n.º 845/2015: O pedido de parecer sobre o modelo de gestão e controlo de visitação e capacidade de carga humana da Reserva Natural das Berlengas, apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, foi retirado da ordem do dia. (NIPG 7760/15)----------

11) ***Acordos de parceria para a realização da sétima temporada da Rota das Igrejas do Concelho de Peniche – Paróquia de Peniche, Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, Fábrica Paroquial da Freguesia de Serra d'El-Rei, Santa Casa da Misericórdia de Peniche e Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia:***
Deliberação n.º 846/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2015, para aprovação dos textos dos acordos de parceria a celebrar entre o Município de Peniche e a Paróquia de Peniche, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, a Fábrica Paroquial da Freguesia de Serra d'El-Rei, a Santa Casa da Misericórdia de Peniche e a Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia, que aqui se dão por reproduzidos e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, relativos ao estabelecimento de cooperação com vista à integração de imóveis histórico-religiosos, pertencentes às referidas entidades, na sétima temporada da *Rota das Igrejas do Concelho de Peniche*, dinamizada pelo Município. (Doc.340 NIPG 8394/15) ----------

12) ***Contrato Emprego Inserção + – Olga Rodrigues Pinto Antunes:***----------
Deliberação n.º 847/2015: O processo do Contrato Emprego Inserção + celebrado entre o Município de Peniche e Olga Rodrigues Pinto Antunes foi retirado da ordem do dia. ----------

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

13) ***Carta Local do Associativismo do Concelho de Peniche – Pelouro do Associativismo:***------
Deliberação n.º 848/2015: A proposta da Carta Local do Associativismo do Concelho de Peniche, apresentada pelo Pelouro do Associativismo, foi retirada da ordem do dia. ----------

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

14) ***Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo:*** ---------
Deliberação n.º 849/2015: A proposta de projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, apresentada pelo Pelouro do Associativismo, foi retirada da ordem do dia. -------

15) ***Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo a Jovens Atletas – Pelouro da Juventude:*** ----------
Deliberação n.º 850/2015: A proposta de projeto de Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo a Jovens Atletas, apresentada pelo Pelouro da Juventude, foi retirada da ordem do dia. ----------

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

16) ***Acordo de execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, bloco 1, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências – Freguesia de Peniche:*** ----------
Deliberação n.º 851/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 26 de junho de 2015, para a celebração de um acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, para execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, bloco 1, em Peniche, cujo texto aqui se dá por reproduzido e se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.341)----------

17) ***Acordo de execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, bloco 3, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências – Freguesia de Peniche:*** ----------
Deliberação n.º 852/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 26 de junho de 2015, para a celebração de um acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, para execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, bloco 3, em Peniche, cujo texto aqui se dá por reproduzido e se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.342)----------

18) ***Acordo de execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, bloco 5, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências – Freguesia de Peniche:*** ----------
Deliberação n.º 853/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 26 de junho de 2015, para a celebração de um acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, para execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, bloco 5, em Peniche, cujo texto aqui se dá por reproduzido e se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.343)----------

19) ***Acordo de execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, bloco 7, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências – Freguesia de Peniche:*** ----------
Deliberação n.º 854/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 26 de junho de 2015, para a celebração de um acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, para execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, bloco 7, em Peniche, cujo texto aqui se dá por reproduzido e se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.344)----------

20) ***Acordo de execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua Fernão de Magalhães, bloco 2, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências – Freguesia de Peniche:*** ----------
Deliberação n.º 855/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 26 de junho de 2015, para a celebração de um acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, para execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua Fernão de Magalhães, bloco 2, em Peniche, cujo texto aqui se dá por reproduzido e se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.345) ----------

21) ***Acordo de execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua Fernão de Magalhães, bloco 4, em Peniche, no âmbito do contrato***

interadministrativo de delegação de competências – Freguesia de Peniche: ----------
Deliberação n.º 856/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 26 de junho de 2015, para a celebração de um acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, para execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua Fernão de Magalhães, bloco 4, em Peniche, cujo texto aqui se dá por reproduzido e se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.346)

22) ***Acordo de execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua Fernão de Magalhães, bloco 6, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências – Freguesia de Peniche:*** ----------
Deliberação n.º 857/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 26 de junho de 2015, para a celebração de um acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, para execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua Fernão de Magalhães, bloco 6, em Peniche, cujo texto aqui se dá por reproduzido e se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.347) ----------

23) ***Acordo de execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua de Cabinda, bloco 2, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências – Freguesia de Peniche:*** ----------
Deliberação n.º 858/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 26 de junho de 2015, para a celebração de um acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, para execução da obra de requalificação de um edifício do Bairro Fernão de Magalhães, sito na Rua de Cabinda, bloco 2, em Peniche, cujo texto aqui se dá por reproduzido e se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.348) ----------

RECURSOS HUMANOS:

24) ***Programa de Estágios Profissionais na Administração Local - PEPAL:*** ----------
Deliberação n.º 859/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de junho de 2015, para lançamento de um estágio adicional na área da Promoção do Desenvolvimento e da Competitividade Económica Local, Energia e Ciência, para um licenciado em Saúde Ambiental ou Segurança e Higiene do Trabalho, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local - PEPAL. (NIPG 9516/15) ----------

OBRAS MUNICIPAIS:

25) ***Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de "Construção de estruturas de madeira para proteção costeira no concelho de Peniche" – Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A.:*** ----------
Deliberação n.º 860/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «*Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 394.º do CCP (Código dos Contratos Públicos), anexa-se proposta de nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada. Parece de nomear a comissão e notificar o empreiteiro, nos termos do n.º 3 do artigo 394.º do CCP, conforme a informação dos serviços.*» (Doc.349) ----------

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

26) ***Direito de superfície sobre um lote de terreno, sito na Avenida da Praia, em Peniche, para***

a construção de uma loja – Rip Curl Europe:----------
Deliberação n.º 861/2015: Foi presente o pedido para transmissão do direito de superfície sobre um prédio urbano, sito na Avenida da Praia, em Peniche, apresentado pela empresa Rip Curl Europe, S.A.S., em 3 de fevereiro de 2015, já presente em reuniões anteriores e acompanhado, agora, de um parecer jurídico da Doutora Fernanda Paula Oliveira. ----------
Durante a apreciação do assunto, registaram-se as seguintes intervenções:----------
A senhora **Vereadora Cristina Leitão** solicitou esclarecimento sobre se se encontra impedida de apreciar e votar este procedimento, uma fez que é sobrinha do gerente da empresa Rip Surf. --
A **Técnica Superior Jurista** do Município, Dr.ª Margarida Gonçalves, esclareceu que, nos termos do artigo 69.º do CPA, o impedimento se aplica até ao segundo grau da linha colateral, sendo a relação de tio/sobrinha de terceiro grau da linha colateral, pelo que, por esse motivo, a senhora Vereadora Cristina Leitão não está impedida de apreciar e votar este procedimento.------
A senhora **Vereadora Cristina Leitão** disse que sempre entendeu que o direito de superfície apenas era concedido à empresa Rip Curl Europe, para evitar a realização de um concurso público. Sublinhou que as suas tomadas de posição foram sempre com esse pressuposto. Referiu que a deliberação de 3 de setembro de 2013 foi revogada por o atual executivo não concordar que o direito de superfície fosse concedido à empresa Rip Surf. Lembrou que, na reunião da Câmara Municipal, de 16 de dezembro de 2013, votou favoravelmente a aprovação da minuta do contrato a celebrar, mas que esta apenas é diferente da anterior no cabeçalho, tendo sido mantida a cláusula quinta, que se referia à autorização de transmissão do direito de superfície, mas hoje, sabe que esta cláusula não deveria ter sido mantida, perante o que foi o entendimento da Câmara Municipal. Acrescentou que o atual executivo decidiu revogar uma decisão que concedia o direito de superfície à Rip Surf e concedê-lo apenas à Rip Curl Europe, mas o contrato tem uma cláusula que permite que o direito de superfície seja transmitido para a Rip Surf, que era exatamente o que a maioria dos membros do executivo não queria. Disse, ainda, que não está confortável, porque a sua decisão e a decisão do partido que representa, manifestada na Assembleia Municipal, era de que apenas fazia sentido o direito de superfície ser concedido à Rip Curl Europe, por ser esta empresa a investir em Peniche e a organizar os campeonatos do mundo de surf. Frisou que só por isso é que foi revogada a deliberação tomada pelo anterior executivo. Disse que, aquando da aprovação da minuta do contrato, não se apercebeu que existia uma cláusula que permitia que fosse feito o que ela tinha dito que não queria fazer. Assumiu a sua responsabilidade, porque votou favoravelmente a minuta do contrato, mas que se sente enganada. Disse que os serviços, quando fizeram o contrato, não o fizeram com o devido rigor, por este não expressar o que tinha sido a vontade da Câmara Municipal, uma vez que manteve a cláusula cinco. Referiu que há um problema entre o que foi a deliberação da Câmara Municipal e o contrato que existe hoje. ----------
A **Técnica Superior Jurista** do Município, Dr.ª Margarida Gonçalves, que acompanhou todo o processo negocial, esclareceu que o contrato assinado é fiel à minuta aprovada pela Câmara Municipal, em 16 de dezembro de 2013, tendo o texto da minuta sido fornecido atempadamente aos membros da Câmara Municipal, antes da sua aprovação, feita em simultâneo com a revogação da deliberação anterior, e que não houve qualquer engano dos serviços na elaboração do seu texto, uma vez que este reflete as negociações existentes entre a empresa e a presidência da Câmara Municipal, nomeadamente a possibilidade de transmissão do direito de superfície para uma empresa com relação de grupo. ----------
A senhora **Vereadora Cristina Leitão** perguntou qual a lógica de revogar a deliberação anterior, para celebrar o contrato só com a Rip Curl Europe, se o mesmo contrato permite a transmissão do direito de superfície. ----------
A **Técnica Superior Jurista** do Município, Dr.ª Margarida Gonçalves, disse que sempre foi intenção da empresa e da presidência da Câmara Municipal manter a cláusula quinta.----------

A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que não foi respeitada a vontade da Câmara Municipal de não querer o negócio com a Rip Surf, mas sim com a Rip Curl Europe, por ser esta a empresa organizadora do campeonato do mundo de surf e ser esta a justificação para não se fazer um concurso público. ----------
A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para que a empresa Rip Curl Europe, S.A.S. seja autorizada a transmitir o direito de superfície sobre um prédio urbano, sito na Avenida da Praia, em Peniche, para a sua filial Portuguesa, que detém a 100 %, denominada Rip Surf L.da. O senhor Presidente da Câmara informou que a minuta da escritura a celebrar na sequência da presente deliberação será presente à próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 9738/15)----------

27) ***Arrendamento de uma parcela de terreno, sita na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche – Sportágua - Parque de Diversões Aquáticas, L.da:*** ----------
Deliberação n.º 862/2015: Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----------
«*Considerando que:*
- a empresa Sportágua – Parque de Diversões Aquáticas, Lda., tem explorado nos últimos anos o parque de diversões instalado numa parcela de terreno, pertença do Município, sita na avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa;
- o anterior contrato de arrendamento terminou no dia 30 de abril de 2015;
- o procedimento público para arrendamento daquele espaço ainda não foi promovido, e;
- a empresa Sportágua – Parque de Diversões Aquáticas, Lda. manifestou interesse em continuar explorar o espaço.
Proponho, à Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o arrendamento, nos termos do código civil, da parcela de terreno, com a área de 12 744,00 m2, sita na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, descrita na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 365, da freguesia de Ajuda, e dos edifícios e outras instalações fixas que se encontram implantadas na referida parcela de terreno e que são pertença do Município de Peniche, à empresa Sportágua – Parque de Diversões Aquáticas, Lda. nas seguintes condições:
1. O arrendamento vigorará desde a data da assinatura do contrato até ao dia 30 de abril de 2017, sem possibilidade de renovação e sem direito a qualquer indemnização.
2. O arrendatário devolverá ao Município de Peniche os bens arrendados, até ao dia 30 de abril de 2017, em perfeito estado de conservação e utilização e livres de qualquer ónus.
3. No dia da assinatura do contrato, será paga uma renda, no valor de 6202,13 euros, correspondente ao período de arrendamento balizado pela data da assinatura do contrato e 30 de abril de 2016.
4. Até ao dia 30 de abril de 2016, será paga uma renda, no valor de 6202,13 euros, acrescido da taxa de inflação indicada pelo INE para o ano de 2015, correspondente ao período de 1 de maio de 2016 a 30 de abril de 2017.
5. Ficará estabelecido no contrato de arrendamento a celebrar que a empresa Sportágua – Parque de Diversões Aquáticas, Lda. não se opõe à abertura de um procedimento público promovido pelo Município de Peniche, para um futuro arrendamento do espaço, com início a partir de 1 de maio de 2017, e autoriza visitas às instalações, por quem o Município indicar, no âmbito do referido procedimento.»----------
O senhor **Vereador Filipe Sales** propôs que o arrendamento seja pelo período de um ano, ou seja, até 30 de abril de 2016. ----------
O senhor **Vereador Ângelo Marques** manifestou o seu desagrado por o anterior arrendamento

ter caducado a 30 de abril de 2015 e a proposta de um novo arrendamento só ter sido presente a reunião da Câmara Municipal a 29 de junho de 2015.----------
O senhor **Presidente da Câmara** disse que a presidência da Câmara Municipal tem múltiplas frentes de trabalho com escassos recursos humanos. ----------
O senhor **Presidente da Câmara** disse que mantinha a sua proposta inicial, exceto quanto ao período do arrendamento, que passa ser de um ano, ou seja, até 30 de abril de 2016, com o compromisso de, até ao final do corrente ano, estar preparado um processo para ser lançado concurso público para um arrendamento em condições a definir oportunamente. ----------
Submetida a proposta a votação, com a alteração referida pelo senhor Presidente da Câmara, foi mesma aprovada, por maioria, com três votos a favor, do senhor Presidente da Câmara, da senhora Vereadora Clara Abrantes e do senhor Vereador Ângelo Marques, e duas abstenções, dos senhores Vereadores do Partido Social Democrata. (Doc.350) ----------

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

28) ***Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano de Atividades Municipais e ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2015 – Departamento Administrativo e Financeiro:*** ----------
Deliberação n.º 863/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de junho de 2015, para ratificação do seu despacho, proferido em 23 de junho de 2015, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou uma alteração aos documentos previsionais para o ano 2015 (modificação n.º 12), conforme consta dos documentos que foram apresentados, que aqui se dão por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. (NIPG 9332/15) ----------

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

29) ***I Festival Música de Cá:*** ----------
Deliberação n.º 864/2015: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 45/2015, datada de 25 de junho de 2015, do Setor de Cultura, relativa ao *I Festival Música de Cá*, que se realizará de 17 de julho a 22 de agosto. (NIPG 9459/15)----------

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

30) ***Licenciamento de manifestação desportiva, denominada XIV Rota dos Almocreves – Freguesia de Ferrel:*** ----------
Deliberação n.º 865/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de junho de 2015, para deferimento do pedido apresentado pela Freguesia de Ferrel, em 25 de junho de 2015, para licenciamento e autorização de uma manifestação desportiva, a realizar no dia 5 de julho de 2015, denominada *XIV Rota dos Almocreves*. (NIPG 8460/15)----------

31) ***Licenciamento de manifestação desportiva, denominada Passeio TT da Nazaré a Peniche – Clube de Todo-o-Terreno de Oeiras:*** ----------
Deliberação n.º 866/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 8.º

do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de junho de 2015, para deferimento do pedido apresentado pelo Clube de Todo-o-Terreno de Oeiras, em 28 de maio de 2015, para licenciamento e autorização de uma manifestação desportiva, a realizar nos dias 4 e 5 de julho de 2015, denominada *Passeio TT da Nazaré a Peniche*. (NIPG 7851/15) ----------

32) ***Licenciamento de evento, denominado I Etapa do Campeonato Nacional de Bodysurf – Federação Portuguesa de Surf e Alfarroba Amarela Ideias & Eventos, L.da:*** ----------
Deliberação n.º 867/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de junho de 2015, para ratificação do seu despacho, proferido em 26 de junho de 2015, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deferiu o pedido de emissão de uma licença de recinto improvisado para a realização, no dia 27 de junho de 2015, de um evento, denominado *I Etapa do Campeonato Nacional de Bodysurf*. (NIPG 9419/15) ----------

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

33) ***Licenciamento de publicidade a evento, denominado I Etapa do Campeonato Nacional de Bodysurf – Federação Portuguesa de Surf e Alfarroba Amarela Ideias & Eventos, L.da:*** --------
Deliberação n.º 868/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de junho de 2015, para ratificação do seu despacho, proferido em 26 de junho de 2015, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deferiu o pedido de emissão de uma licença para colocação de publicidade ao evento denominado *I Etapa do Campeonato Nacional de Bodysurf*, que se realizou no dia 27 de junho de 2015. (NIPG 9419/15) ----------

34) ***Ocupação de espaço público com divertimentos, no Campo da República, em Peniche, por ocasião da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche:*** ----------
Deliberação n.º 869/2015: Atendendo ao solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, por carta, recebida em 27 de abril de 2015, deliberado autorizar ocupação de espaço público com divertimentos, no Campo da República, em Peniche, nas datas adiante indicadas, por ocasião da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, ficando a Comissão de Festas autorizada a explorar e a gerir o espaço, devendo fazer o acompanhamento da instalação dos equipamentos e garantir que as estruturas urbanísticas existentes no local não serão danificadas: ----------
- Montagem dos divertimentos: A partir de 13 de julho de 2015;----------
- Funcionamento dos divertimentos: Entre 17 de julho e 9 de agosto de 2015, de 17 a 24 de julho com som até às 22h00, de 25 a 31 de julho com som até às 24h00, de 1 a 5 de agosto com som até às 04h00 e de 6 a 9 de agosto com som até às 24h00. (NIPG 6026/15) ----------

APOIOS DIVERSOS:

35) ***Subsídio extraordinário referente à colaboração em evento organizado pelo Município, em maio de 2015 – Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche:*** ----------
Deliberação n.º 870/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 23 de junho de 2015, para concessão de um subsídio, no valor de 665,00 euros, ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à

colaboração em evento organizado pelo Município, em maio de 2015. (NIPG 8016/15)----------

36) ***Apoio para os grupos que participarão no desfile do Carnaval de Verão – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche:*** ----------
Deliberação n.º 871/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2015, para concessão de um subsídio, no valor de 4000,00 euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio aos grupos que participarão no desfile denominado *Carnaval de Verão*. (9456/15) ----------

37) ***Apoio para a realização de um intercâmbio com o projeto Matriz - E5G do Fundão, no âmbito projeto OJE-E5G - Olhares de Jovens – Adepe - Associação para o Desenvolvimento de Peniche:*** ----------
Deliberação n.º 872/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 25 de junho de 2015, para isenção do pagamento dos preços devidos pela utilização da Casa Municipal da Juventude, por 25 pessoas, de 7 a 10 de julho de 2015, aquando da realização de um intercâmbio com o projeto Matriz - E5G do Fundão, no âmbito projeto OJE-E5G - Olhares de Jovens, organizado pela Adepe - Associação para o Desenvolvimento de Peniche. (NIPG 8659/15) ----------

38) ***Apoio para a realização do VI Encontro de Coros Cidade de Peniche – Coral Stella Maris de Peniche:*** ----------
Deliberação n.º 873/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 23 de junho de 2015, para concessão de um subsídio, no valor de 250,00 euros, e dispensa do apoio logístico descrito na referida proposta, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, ao Coral Stella Maris de Peniche, para apoio à realização do *VI Encontro de Coros Cidade de Peniche*, que se realizará no dia 18 de julho de 2015. (Doc.351 NIPG 8178/15) ----------

39) ***Apoio para a realização de evento, denominado I Etapa do Campeonato Nacional de Bodysurf – Federação Portuguesa de Surf e Alfarroba Amarela Ideias & Eventos, L.da:*** --------
Deliberação n.º 874/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de junho de 2015, para ratificação do seu despacho, proferido em 26 de junho de 2015, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou a concessão de apoio logístico à Federação Portuguesa de Surf e à Alfarroba Amarela Ideias & Eventos, L.da, para apoio à realização de um evento, que teve lugar no dia 27 de junho de 2015, denominado *I Etapa do Campeonato Nacional de Bodysurf*. (NIPG 9419/15)----------

40) ***Apoio para a realização de Montepio Peniche Groms by Rip Curl:*** ----------
Deliberação n.º 875/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de junho de 2015, para que o Município dispense o apoio logístico descrito na informação n.º 23/15, datada de 26 de junho de 2015, do Centro de Alto Rendimento de Peniche, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, para apoio à realização de um evento, nos dias 4 e 5 de julho de 2015,

denominado *Montepio Peniche Groms by Rip Curl*. (Doc.352 NIPG 9531/15)----------

41) ***Apoio para a realização de evento, denominado Rip Curl Gromsearch:***----------
Deliberação n.º 876/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de junho de 2015, para que o Município dispense o apoio logístico descrito na informação n.º 22/15, datada de 26 de junho de 2015, do Centro de Alto Rendimento de Peniche, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, para apoio à realização de um evento, nos dias 1, 2 e 3 de julho de 2015, denominado *Rip Curl Gromsearch*. (Doc.353 NIPG 9533/15) ----------

REUNIÕES DE CÂMARA:

Deliberação n.º 877/2015: Deliberado concordar com a proposta apresentada verbalmente pelo senhor Presidente da Câmara para a realização de uma reunião extraordinária, no dia 8 de julho de 2015, com início às vinte e uma horas e trinta minutos, e dispensar a convocação escrita. ------

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 878/2015: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas e trinta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, , Técnica Superior do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo.----------

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 6 de agosto, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.----------

O Presidente da Câmara Municipal,

_____

A Técnica Superior,

_____